



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 29 de novembro de 1.973.

LEI Nº 1053, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.
(GAL. HONORIO IEMES DA SILVA)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada GAL. HONORIO IEMES DA SILVA, a artéria que inicia na Castorino Simão, na Vila Queirolo, sendo paralela a Raul Paixão Coelho, ficando a direita desta.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, / devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: REVOLUCIONÁRIO DE 1893 e 1923.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 29 de novembro de 1.973.

(Ass.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(Ass.) Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração